



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO E LOGÍSTICA

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 074/2013/DRS/SRHU

CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL no uso de suas atribuições e nos termos do Instrumento Convocatório SRHU/SEDS Nº 041/2012 de 21 de setembro de 2012 - Processo Seletivo Simplificado para formação do quadro de reserva para Unidade Prisional situada no MUNICÍPIO ITAJUBA/MG, e,

CONSIDERANDO QUE:

1.1 a Superintendente de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Defesa Social foi notificada, em janeiro de 2013 a dar cumprimento à liminar pleiteada por **MARIANA ROMERO BERNARDES**, deferida nos autos do Mandado de Segurança nº **1340798-81.2012.8.13.0024** e prestar informações.

2. RESOLVE:

2.1 cumprir a Liminar concedida, suspendendo ato que desclassificou a candidata **MARIANA ROMERO BERNARDES**, constante do Despacho Administrativo nº1149/2012, publicado no sitio eletrônico da Secretaria de Estado de Defesa Social, reclassificando a candidata na fase de análise de currículo.

Publique-se.

Belo Horizonte, 24 de janeiro de 2013.

Renata Ferreira Leles Dias
Superintendente de Recursos Humanos

WETS